

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Edital n.º 597/2025

Sumário: Alteração à tabela de taxas e outras receitas municipais.

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, por deliberação de 10 de fevereiro de 2025, e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 6 de março de 2025, aprovaram a “Alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais”.

Para constar e para os devidos efeitos, será este edital publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt.

12 de março de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Domingos Bragança.

318823894